

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.

UASG 926637

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)

Pregão Eletrônico SRP nº 36/2026

Abertura às 10h em 05/08/2026

Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal.

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição, fornecimento e instalação, sob demanda, de pisos esportivos modulares portáteis, para ambientes internos e externos, pisos táteis, acessórios, componentes de acabamento e demarcação esportiva, tais como rampas, cantoneiras, rodapés e demais elementos compatíveis, abrangendo todos os materiais e acessórios necessários à perfeita instalação, funcionalidade, segurança e acabamento dos itens, destinados às unidades operacionais e administrativas do Sesc-AR/DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 10.403.870,10 (dez milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Grupo

REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA CONTRATUAL	SIM	GARANTIA DE PROPOSTA	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1.2. Qualificação Técnica:

17.1.2.1. Será exigida a comprovação de aptidão para o fornecimento e instalação de bens compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) e acervado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que ateste(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, ou seja, Piso Esportivo com pinos de amortecimento.

17.1.2.2. Para fins de comprovação da capacidade técnica, os atestados deverão demonstrar a execução satisfatória de fornecimento e/ou instalação de pisos esportivos modulares, pisos modulares de polipropileno, revestimentos esportivos modulares, pisos para áreas esportivas, recreativas ou de lazer, ou materiais de características e complexidade técnica equivalentes ao objeto licitado.

17.1.2.3. Os atestados deverão conter, sempre que possível, informações que permitam verificar:

- a) identificação da pessoa jurídica emitente;
- b) identificação da empresa executora;

- c) descrição dos materiais fornecidos e/ou serviços executados;
- d) quantitativos executados;
- e) período de execução; e
- f) manifestação quanto ao desempenho satisfatório da contratada.

17.1.2.4. Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá comprovar a execução anterior de quantitativo correspondente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do quantitativo estimado do grupo para o qual apresentar proposta.

17.1.2.4.1. O percentual foi fixado considerando a necessidade de ampliar a competitividade sem comprometer a segurança da execução.

17.1.2.5. A comprovação do quantitativo exigido poderá ser realizada mediante a soma de dois ou mais atestados de capacidade técnica, desde que demonstrem a execução de objetos compatíveis em características com o objeto licitado.

17.1.2.6. Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos em nome da licitante participante do certame, identificada pelo respectivo CNPJ.

17.1.2.7. A exigência de qualificação técnica tem por finalidade demonstrar que a licitante possui experiência anterior compatível com a complexidade do objeto, reduzindo riscos de inexecução contratual e assegurando a adequada execução do fornecimento e da instalação dos pisos esportivos modulares e respectivos acessórios.

17.1.2.8. O Sesc-AR/DF poderá promover diligências para verificar a autenticidade dos documentos apresentados, bem como solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou realizar visitas técnicas às instalações da licitante, sempre que julgar necessário para confirmação da capacidade técnica declarada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA

17.1.5. Qualificação Econômico-financeira:

17.1.5.1. Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

17.1.5.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I.Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

$$\text{II.Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III.Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

- 17.1.5.3. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;
- 17.1.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 17.1.5.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

DA EXECUÇÃO

O licitante deverá estar ciente das formas de entrega, do alcance do objeto, de suas características técnicas e de todos os detalhes relevantes para a adequada execução do objeto, conforme estabelecido no edital e em seus anexos.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br